



SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO IX SEMANA ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A COORDENAÇÃO GERAL DO III SIMVet & IX SAMVet, no uso das suas atribuições, torna público pelo presente edital o período de solicitação de ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA IX SEMANA ACADÊMICA DA PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (SAMVET). A solicitação da isenção deverá ser feita no período de **18 de Junho de 2026 a 20 de Junho de 2026** e obedecerá às seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para solicitar a Isenção da Taxa de Inscrição.

1.2. A solicitação da isenção da taxa de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. O candidato poderá solicitar isenção de taxa de inscrição apenas para a **IX Semana Acadêmica da Pós-Graduação em Medicina Veterinária (SAMVet)**, incluindo as palestras multidisciplinares e participação no Edital Científico e Cultural.

1.4. Os workshops oferecidos **pelo III International Symposium on Advanced Topics in Veterinary Medicine (SIMVet)** não estão inclusos na isenção da taxa de inscrição.

1.5. A Comissão Organizadora do III SIMVet & IX SAMVet irá disponibilizar o total de 15 vagas para discentes do curso de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFRRJ com vulnerabilidade socioeconômica, sendo facultativo a estes alunos serem contemplados com auxílios financeiros.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

2.1. A comprovação de vínculo será feita mediante apresentação de matrícula ativa no curso de Medicina Veterinária e, para as atividades listadas no parágrafo 2.1.1., também será aceito comprovante de matrícula ativa no curso de Zootecnia da UFRRJ.

2.1.1. Aceita-se a solicitação de isenção de alunos ativos no curso de Medicina Veterinária, bem como de Zootecnia da UFRRJ, para as atividades: Mostra Científica e Mostra Cultural da IX SAMVet.

2.2. Deverão ser apresentados, ao todo, os seguintes documentos:

I) Declaração de vínculo ativo com a UFRRJ, no curso de Medicina Veterinária (documento emitido via *sigaa*) ou Zootecnia;

II) Comprovante de inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) com NIS ativo

III) Documento de identificação original escaneado (com foto).

3. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

3.1. A solicitação da isenção da taxa de inscrição ocorrerá no período de **18 de Junho de 2026 a 20 de Junho de 2026**, da seguinte forma:

I – On-line, devendo o candidato preencher o formulário de solitação de isenção disponível no link: <https://forms.gle/zBwT4o8cTbKCCRPaA> e **anexando os documentos comprobatórios**, das **12 horas do dia 18 de Junho de 2026 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de Junho de 2026**.

3.2. O candidato não poderá alterar sua resposta depois de enviado o formulário de solicitação.

3.3. Será enviada automaticamente a confirmação da solicitação para o e-mail cadastrado durante o preenchimento do formulário.

3.4. O candidato não poderá, em hipótese alguma, inserir/enviar outros documentos fora do período de isenção.

4. DO INDEFERIMENTO

4.1. O pedido de isenção da taxa de inscrição será indeferido se o candidato:

a) não cumprir qualquer exigência do item 2;

b) não comprovar as informações prestadas com os documentos necessários;

c) fornecer informação e documentação incompatível e/ou contraditórias e/ou falsas;

d) apresentar documentos com divergência na identificação do candidato (nome da solicitação de isenção divergente do constante nos documentos comprobatórios);

e) apresentar documentos sem o nome do candidato;

f) apresentar documento sem carimbo ou outra forma de autenticação que permita verificar sua

veracidade;

g) apresentar documento sem identificação da universidade;

h) apresentar documentos ilegíveis (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);

i) apresentar documento sem estar digitalizado na integralidade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado do deferimento/indeferimento das Solicitações de Isenção de Taxa de Inscrição da IX SAMVet será divulgado no dia **21 de Junho de 2026**, às 10 horas pelas redes sociais do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da UFRRJ (instagram: @ppgmvufrj), e por e-mail enviado ao endereço preenchido no formulário da solicitação de isenção.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Os candidatos que tiverem o seu pedido de isenção deferido deverão realizar sua inscrição em até 3 dias, a partir da abertura de vendas do evento, seguindo as normas estabelecidas pela Comissão Organizadora do evento. Neste caso, não será necessário efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

6.1.1. Quando solicitado a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, o candidato poderá anexar captura de tela da listagem de alunos deferidos na Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, visto que não terá realizado transferência bancária ao evento.

6.1.2. O candidato que tiver sua Solicitação de Isenção da taxa de inscrição deferida, mas não se inscrever na IX SAMVet até o prazo estabelecido no tópico 6.1, terá sua isenção desconsiderada no evento, perdendo esta vaga nas condições de isenção e precisando arcar com os custos de inscrição.

6.2. O CPF apresentado no pedido de isenção de taxa de inscrição deverá, obrigatoriamente, ser utilizado para realizar a inscrição na IX SAMVet.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

7.2. A distribuição das vagas será por ordem de preenchimento do formulário, respeitando o cumprimento das normas presentes neste Edital.

Seropédica - RJ, 18 de Junho de 2026

ANDRESSA DA SILVA
Coordenadora

